

Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 81/2019 02 DE JANEIRO DE 2019

" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

RESOLVE:

I - Fica nomeados os Membros abaixo descritos, para comporem/atuarem na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, durante o Exercício de 2019, sendo os seguintes :

MEMBROS TITULARES:

1 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA, CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 7.923.904 – SSP/MG., residente na rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **PRESIDENTE.**

2 – **TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO,** CPF n° 092.099.506 – 31, cédula de identidade – RG. – MG. n° 12.480.357 – PC/MG., residente na rua José Pedro Lopes, 422, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **SECRETÁRIO.**

2 – **CLEBER DE OLIVEIRA MELO,** CPF n° 065.262.936 – 97 e cédula de identidade – RG. – MG. n° 14.107.329 – SSP/MG., residente na rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **RELATOR.**

MEMBROS SUPLENTES:



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

1 – KAREN APARECIDA FONSECA, CPF n° 094.346.006 – 93 e cédula de identidade – RG. – MG. n° 18.368.821 – PC/MG., residente no sítio Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas – MG.

2 – ANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF n° 536.652.016 – 91 e cédula de identidade – RG. – MG. n° 4.916.812 – SSP/MG., residente à rua Major Bonifácio, 43, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando a Portaria nº 54/2018, de 28/02/2018.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas - MG., aos 02 de

Geraldo Donizeti de Carvalho Prefeito Municipal

janeiro de 2019.